

REFINADORA CATARINENSE S/A

CNPJ/MF Nº 86.151.586/0001-00

NIRE 42300016331

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de agosto de 2024, às 08:30, na sede social da Companhia, localizada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401, Nº 4756, Km 5, bairro Saco Grande II, Florianópolis SC – CEP – 88032-005.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Convocação para a Assembleia publicada no Jornal Notícias do Dia da cidade de Florianópolis (SC), edições de, 29 de julho (página 6), 30 de julho (página 18) e 31 de julho (página 5), e no Notícias do Dia Digital, edição 1279 de 29 de julho (página 1), edição 1280 de 30 de julho (página 2) e edição 1281 de 31 de julho (página 1); e Central de Balanços no dia 29/07/2024.

PRESENÇA: Acionistas representando 95,6871% do capital votante.

MESA: Presidente – Valério Gomes Neto; e Secretário – Jorge Muller

ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre a distribuição de dividendos antecipados; 2. Deliberar sobre a redução de capital; e 3. Outros assuntos de interesse do dia.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os Acionistas dispensaram a leitura dos documentos publicados na forma da lei e aprovaram a lavratura da ata em forma de sumário, de acordo com o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade dos presentes e com abstenção dos legalmente impedidos:

1.) Decidiram autorizar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros apurados em balanço no primeiro semestre de 2024, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) nos termos do art. 26 do estatuto social da companhia. Os valores dos dividendos serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da empresa.

2.) Decidiram aprovar, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., a redução do capital social da Companhia por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), equivalente a uma redução de aproximadamente 90,84% em relação ao atual capital social da Companhia, passando o referido capital social de R\$ 22.015.622,64 (vinte e dois milhões, quinze mil, seiscentos e vinte dois reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 2.015.622,64 (dois milhões, quinze mil, seiscentos e vinte dois reais e sessenta e quatro centavos), mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da

Companhia, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social da Companhia.

A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2º, da Lei das S.A.

Em decorrência das deliberações acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2,015.572,64 (dois milhões, quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 241.486 (duzentas e quarenta e uma mil e quatrocentas e oitenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: a) 226.299 ações ordinárias; b) 15.187 ações preferenciais, sendo 12.363 da classe A e 2.824 da classe B, cujos direitos e privilégios são especificados nos parágrafos seguintes”; e Aprovaram e determinaram a consolidação e registro do Estatuto Social modificado.

3.) Os acionistas decidem ainda conceder a autorização para que a Diretoria da Companhia realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, pôs o Presidente a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém se manifestou, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme por quantos à assinam. **Mesa:** Valério Gomes Neto – Presidente; e Jorge Muller – Secretário. **Acionistas:** Usati Administração de Bens e Participações Societárias Ltda, Carlos Eduardo Zoppello Brenndand.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Florianópolis, SC, 12 de agosto de 2024.

Presidente

Valério Gomes Neto

Secretário

Jorge Muller